



**INDICAÇÃO Nº            /2024**

A Sua Excelência  
**LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO**  
Câmara Municipal  
São Gabriel da Palha-ES.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência.

**“CORREÇÃO DO PAGAMENTO DE ADICIONAL INSALUBRIDADE COM BASE NO VALOR SALARIAL DA CATEGORIA.”**

**JUSTIFICATIVA**

Atualmente, o percentual do adicional insalubridade é calculado sobre o valor de 700 reais, menos do que a metade do salário mínimo vigente.

Rogo a Vossa Excelência que, de forma célere e justa corrija esse equívoco e conceda o pagamento com base no valor salarial do servidor.

Diante disso, é que indico ao chefe do Poder Executivo providências no sentido de que efetue a correção do pagamento.

Pelo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação e ao Chefe do Poder Executivo Municipal o pronto atendimento deste pedido.

Sala das Sessões, 04 de março de 2024.

**THIAGO SILVA DOS SANTOS**  
**Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320039003900300039003A005000

Assinado eletronicamente por **Thiago Silva dos Santos** em 04/03/2024 17:04

Checksum: **A25CE20534361CE4ACCBDFE7B971312FB662591A701BE5FC07CD72DDA4F702CF**



---

Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200320039003900300039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.